



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3

Ofício 79/2013
De 07 de Outubro de 2013.

Senhor Prefeito.

De ordem do Senhor Presidente Marco Antonio Menezes de Carvalho, enviar devidamente aprovada por esta Casa Legislativa a **INDICAÇÃO de nº 40/2013**, de autoria do Vereador ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 01 de Outubro de 2013, obtendo o seguinte resultado: 10 (Dez) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 01 de Outubro de 2013.


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

*Recebido
Reinaldo Filho
21/10/2013*

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 03/09/2013

Clareta do Presidente da Comissão



Recbi em: 020813

Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA

Vereador Toinho de Virgílio

INDICAÇÃO DE N.º 40 /2013

10 VOTOS SIM
SITUAÇÃO DO PROJETO

APROVADO EM, 01/08/13

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O vereador Antonio Santana de Oliveira seguindo afincos o artigo 99 da Lei que regi esta casa parlamentar, vem respeitosamente solicitar o Sr. Prefeito que reúna esforços junto à secretaria de obras deste município para o calçamento e construção de quadra de esportes do povoado Sabão.

JUSTIFICATIVA execução dessas obras irá promover o embelezamento do povoado, permitirá que esse local sirva de encontro dos amigos e familiares, além de possibilitar à prática do esporte e momentos de lazer.

Sala das sessões, 02 de Agosto de 2013

ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

VEREADOR/PPL




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 40/2013**, de autoria do Vereador ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 01 de Outubro de 2013, obtendo o seguinte resultado: 10 (Dez) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 01 de Outubro de 2013.


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013